

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata				
Título: Reunião com GMF e IAPEN			Código:	
Reunião: Orçamento do IAPEN	Data: 09/02/2026	Horário: 9h		Local: Sala do GMF/TJ

Pauta
1. Abertura A reunião foi iniciada com a apresentação do panorama atual das políticas de alternativas penais e da implantação e ampliação dos Escritórios Sociais nos municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Tarauacá. O objetivo central foi discutir a destinação e execução de recursos federais e estaduais, os principais entraves à implementação dos projetos e as estratégias para garantir sua continuidade e efetividade. 2. Apresentação dos Recursos e Projetos Foram apresentados os investimentos já assegurados para o fortalecimento das políticas de alternativas penais: R\$ 500.000,00 destinados ao Escritório Social de Rio Branco; R\$ 740.000,00 para a CIAP Rio Branco; R\$ 456.000,00 para a CIAP Cruzeiro do Sul; R\$ 3.407.000,00 para infraestrutura do Escritório Social de Tarauacá; R\$ 2.251.000,00 para políticas de atenção à pessoa egressa em Tarauacá. O montante total destinado a obras e custeio ultrapassa R\$ 5.000.000,00. Destacou-se ainda a previsão de R\$ 1.000.000,00 oriundos do SENAC para 2026, além do aumento significativo de recursos viabilizado após visita institucional ao Senappen, considerada decisiva para o fortalecimento orçamentário das ações. Também foram mencionados recursos adicionais da APEC e da Central de Regulação de Vagas, incluindo R\$ 600.000,00 e R\$ 740.000,00 destinados à monitoração eletrônica, com termos de referência em elaboração. 3. Desafios na Execução dos Recursos Apesar da expressiva captação de recursos, foi ressaltado que a execução enfrenta atrasos de até três anos. Há valores entre R\$ 500.000,00 e R\$ 600.000,00 parados, especialmente em Rio Branco, devido à dificuldade de operacionalização. O principal entrave identificado é a ausência de imóveis adequados para sediar os serviços, o que compromete a instalação de equipamentos, contratação de equipes e início das atividades. Em alguns casos, houve risco de devolução de recursos por não execução dentro do prazo estipulado.

O serviço de monitoração eletrônica encontra-se temporariamente suspenso em razão de irregularidades contratuais apontadas pela PGE, estando em processo de reestruturação.

4. Situação dos Escritórios Sociais e CIAPs

O IAPEN assegurou recursos para implementação do Escritório Social em Cruzeiro do Sul, ainda inexistente, e para fortalecimento das unidades de Rio Branco e das CIAPs já estruturadas.

Há R\$ 600.000,00 disponíveis para aquisição de mobiliário e contratação de sete servidores, porém a execução permanece condicionada à definição de sede adequada.

Foi destacada a necessidade urgente de nova sede para a CIAP, com tratativas em andamento junto à Secretaria de Planejamento para destinação de imóvel na Avenida Getúlio Vargas.

5. Localização e Acessibilidade dos Serviços

Os participantes discutiram critérios para escolha dos imóveis, enfatizando que os Escritórios Sociais devem estar situados em locais acessíveis, centrais e que não gerem constrangimento aos usuários.

Houve consenso quanto à necessidade de evitar prédios vinculados à polícia penal, a fim de não intimidar as pessoas egressas. Foram sugeridos imóveis próximos ao terminal urbano e ao Centro Espírita, considerados estratégicos por sua localização e facilidade de acesso.

Reforçou-se a importância de um serviço de “porta aberta”, sem barreiras de segurança excessivas, promovendo acolhimento e integração social.

6. Integração de Serviços e Expansão da Rede

Foi debatida a importância da integração entre Escritórios Sociais, CIAPs e equipes de monitoração eletrônica, visando fortalecer a rede de atendimento à pessoa egressa.

A possibilidade de compartilhamento de espaços e equipes foi apontada como alternativa para otimizar recursos e acelerar a implantação dos serviços.

Também foi sugerida a ampliação da equipe técnica de monitoração eletrônica para Cruzeiro do Sul e Tarauacá, destacando-se que os recursos disponíveis destinam-se majoritariamente à contratação de pessoal, e não à aquisição de equipamentos.

7. Planejamento e Monitoramento

Foi proposta a elaboração de cronograma detalhado e plano de trabalho com definição de prazos, etapas e responsáveis, como medida essencial para garantir execução adequada e evitar novos atrasos.

Ressaltou-se a necessidade de acompanhamento contínuo, articulação interinstitucional e cobrança sistemática para superação de entraves administrativos.

8. Pontos de Ação Deliberados - Encaminhamentos:

O Presidente do IAPEN buscará, ainda nesta semana, solução para disponibilização de imóvel adequado para a sede do Escritório Social.

Elaborar cronograma detalhado em 10 dias, a partir da data de hoje, para execução dos projetos de Escritórios Sociais e Alternativas Penais, com inclusão no plano de trabalho.

Retomar tratativas com a Secretaria de Planejamento sobre destinação de imóvel na Avenida Getúlio Vargas para a CIAP.

Verificar possibilidade de utilização de prédios desocupados próximos ao terminal urbano ou ao Centro Espírita para instalação do Escritório Social.

Publicar e editar o credenciamento para implantação da APEC e da monitoração eletrônica.

Avaliar expansão da equipe técnica de monitoração eletrônica para Cruzeiro do Sul e Tarauacá.

9. Considerações Finais

A reunião evidenciou avanço significativo na captação de recursos para fortalecimento das políticas de alternativas penais, representando marco importante para 2026. Contudo, os desafios relacionados à

infraestrutura física e à execução orçamentária permanecem como obstáculos centrais.

Reforçou-se a necessidade de transformar as iniciativas em políticas de governo, assegurando institucionalização, continuidade e sustentabilidade das ações, com atendimento permanente e qualificado às pessoas egressas do sistema penal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata.

Participantes

Lista de Presença (2323839)



Documento assinado eletronicamente por **Debora da Silva Cardoso Nogueira**, Secretária de Comitê, em 09/02/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2323889** e o código CRC **A771FF1D**.